



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



À Srta.

JACKELINE DE SOUSA

Requisitante da Secretaria de Administração

Processo:	170900120023
Fls.:	179
Rubrica:	

Senhor,

Venho através do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que elabore o Termo de Referência, para posterior apreciação, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2023.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Órgão gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Ao Sr.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Processo:	1707004/2023
Fls.:	172
Rubrica:	

Senhor,

Venho através do presente expediente, encaminhar em anexo ao presente despacho, o Termo de Referência sobre o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 26 de setembro de 2023.

JACKELINE DE SOUSA SILVA

CPF: 612.134.603-52

Requisitante da Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:	1707001/2023
Fls.:	173
Rubrica:	

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessário uma vez que as diferentes Secretarias Municipais de Bom Lugar realizam ao longo do ano inúmeras reuniões, eventos e campanhas nas quais fica a cargo do Órgão promotor do evento a alimentação do pessoal envolvido, além dos alimentos que são de consumo diário nos diferentes setores desta Administração, a exemplo de cafês, biscoitos entre outros.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.711.372,02 (um milhão, setecentos e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram separados em Cota Reservada, correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com Actigen E. Acondicionado em embalagens de 400g . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	1620	R\$ 10,47	R\$ 16.961,40
2	AÇUCAR TIPO CRISTAL , obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1kg . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	15450	R\$ 5,00	R\$ 77.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 30700/12023			
		Fls.: 574			
		Rubrica: [assinatura]			
3	ADOÇANTE DIETÉTICO , Tipo: Líquido Aspartame, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100ml, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	und	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
4	ARROZ branco polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	kg	1500	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embaladas em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 500g.	und	2880	R\$ 8,62	R\$ 24.825,60
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 350 a 400g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. (COTA PRINCIPAL 75%).	pct	9531	R\$ 8,17	R\$ 77.868,27
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 350 a 400g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. (COTA RESERVADA 25%)	pct	3177	R\$ 8,17	R\$ 25.956,09

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 120300/12083 Fls.: 175 Rubrica:			
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem de 350 a 400g contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. (COTA PRINCIPAL 75%).	pct	9396	R\$ 9,47	R\$ 88.980,12
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem de 350 a 400g contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. (COTARESERVADA 25%).	pct	3132	R\$ 9,47	R\$ 29.660,04
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem de 350 a 400g contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	2160	R\$ 9,47	R\$ 20.455,20
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 de 350 a 400g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas. (COTA PRINCIPAL 75%).	PCT	14391	R\$ 7,67	R\$ 110.378,97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 2020.12023			
		Fls.: 176			
		Rubrica:			
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 de 350 a 400g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas. (COTA RESERVADA 25%).	PCT	4797	RS 7,67	RS 36.792,99
13	BISCOITO TIPO MAISENA , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 de 350 a 400g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	3690	RS 7,50	RS 27.675,00
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 250g. (COTA PRINCIPAL 75%).	pct	14040	RS 11,02	RS 154.720,80
15	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 250g. (COTA RESERVADA 25%).	pct	4680	RS 11,02	RS 51.573,60
16	CANJICA de milho branco, tipo 1, proveniente do grão de milho pilado através de processo higiênico, acondicionado em embalagem de 500g , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	2880	RS 6,38	RS 18.374,40
17	CARNE BOVINA MOÍDA , sem osso, 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	900	RS 28,61	RS 25.749,00
18	COLORAU (colorífico), corante natural em pó obtido da semente de urucum. Acondicionado em pacote de 100g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	600	RS 1,75	RS 1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 702001/2023			
		Fls.:	577		
		Rubrica:			
19	FARINHA LÁCTEA , a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono, valor calórico 400 kcal. Acondicionada em embalagem de 400g , contendo indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	1260	R\$ 14,51	R\$ 18.282,60
20	FARINHA de mandioca crua, branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
21	FÉCULA DE MANDIOCA , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	3480	R\$ 11,89	R\$ 41.377,20
22	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	300	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
23	FEIJÃO PRETO , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	300	R\$ 10,82	R\$ 3.246,00
24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO , embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	900	R\$ 22,71	R\$ 20.439,00
25	FLOCOS DE ARROZ , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	16452	R\$ 3,68	R\$ 60.543,36
26	FLOCOS DE MILHO , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	20052	R\$ 3,16	R\$ 63.364,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2020-11203
 Fts.: 178
 Rubrica: R\$ 21,80 R\$ 32.700,00

27	FRANGO INTEIRO , congelado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	1500	R\$ 21,80	R\$ 32.700,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL , instantâneo, sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem de 200g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL 75%).	und	13851	R\$ 11,58	R\$ 160.394,58
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL , instantâneo, sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem de 200g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA 25%).	und	4617	R\$ 11,58	R\$ 53.464,86
30	LEITE EM PÓ DESNATADO , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G . Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	cx	3600	R\$ 19,09	R\$ 68.724,00
31	LINGUIÇA CALABRESA , embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	480	R\$ 25,38	R\$ 12.182,40
32	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola com ovo, de cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem 500g , plástica transparente, atóxica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	900	R\$ 5,29	R\$ 4.761,00
33	MARGARINA VEGETAL , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL 75%).	und	6008	R\$ 10,21	R\$ 61.341,68

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 1709001/2023			
		Fls.:	179		
		Rubrica:	[assinatura]		
34	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA 25%).	und	2002	R\$ 10,21	R\$ 20.440,42
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	1440	R\$ 6,81	R\$ 9.806,40
36	ÓLEO COMESTIVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	frasco	5904	R\$ 11,88	R\$ 70.139,52
37	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	cartela	1980	R\$ 27,25	R\$ 53.955,00
38	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	und	40800	R\$ 0,70	R\$ 28.560,00
39	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	2000	R\$ 22,39	R\$ 44.780,00
40	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	1500	R\$ 24,67	R\$ 37.005,00
41	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	3245	R\$ 1,76	R\$ 5.711,20
42	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 125g.	lata	600	R\$ 6,39	R\$ 3.834,00

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 70005/2008 Fls.: 180 Rubrica:			
	não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
43	SARDINHA , ao próprio suco com óleo de soja, elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 125g , não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	lata	600	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00
44	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA , acondicionado em embalagem de 300g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	und	180	R\$ 5,21	R\$ 937,80
45	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA , acondicionado em embalagem de 300g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	und	180	R\$ 6,21	R\$ 1.117,80
46	VINAGRE DE ÁLCOOL , resultante da fermentação acética, acondicionado em frasco plástico de 750ml , com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	frasco	1920	R\$ 4,75	R\$ 9.120,00
47	VINAGRE DE VINHO , resultante da fermentação acética do vinho, acondicionado em frasco plástico de 500ml , com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	frasco	480	R\$ 5,88	R\$ 2.822,40
TOTAL					R\$ 1.711.372,02

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Contratante;



Processo:	10700/12023
Fls.:	183
Assinatura:	

5.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

5.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

5.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo para entrega do bem.

5.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

5.8. Deverá a empresa observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

III - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto do Pregão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;



Processo:	1207001/2023
Fls.:	182
Rubrica:	

- 6.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Termo de Referência;
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.
- 6.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

7.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



Processo:	1707001/2023
Edição total da	183
Rubrica:	

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

7.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

7.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

7.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

7.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

7.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

7.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

7.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. A entrega dos produtos, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual



Processo:	703001/12023
Fls.:	184
Publica:	
Contratante:	

necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

8.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

8.4. O termo de recebimento preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de recebimento Provisório e final com a emissão de Termo de recebimento Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

9.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

9.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

9.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.



Processo: 17.004/2023
Fls.: 185
Rubrica: [assinatura]

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitação tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

10. DA RESCISÃO:

10.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

10.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

10.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

[Assinaturas manuscritas]



Processo:	17040041/2023
Fls.:	386
Rubrica:	

11.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o fornecimento do produto, pela Administração.

11.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

11.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

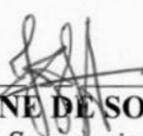
12. DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

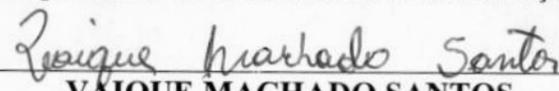
13. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

13.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feito por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Secretaria de Administração



VAIQUE MACHADO SANTOS.
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Cristina Vieira de Sousa Miranda

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Processo:	1707008/12023
Fls.:	187
Rubrica:	<i>[Rubrica]</i>

Fabiane B de Oliveira

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pela Autoridade Competente em 26 de 09 de 2023.

Tássio Vinícius Lima de Melo

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

[Assinatura]